



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 80/2019**

Processo nº 1174/2019  
Pregão Presencial nº 16/2019

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAARA QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 16/2019, HOMOLOGADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrito no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/PC RS, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Gente Seguradora S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, inscrito no Registro Geral sob o n.º 7009036166 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 632.005.380-15 denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 80/2019, referente Processo nº 1174/2019, Pregão Presencial nº 16/2019, firmado em 03 de dezembro de 2019, com I Termo de Aditivo em 17/02/2020, II Termo Aditivo em 02/12/2020, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Do Prazo**

Fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato supramencionado, a partir de 03 de dezembro de 2021.

**Cláusula Segunda - Disposições Gerais**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.  
Em: 29/12/2021.

Tiago Adede Y Castro  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 96.782  
Matrícula 2398-1  
Prefeitura de Itaara/RS

Silvio Weber  
Contratante  
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049  
Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049  
Gente Seguradora S/A  
Contratada